



ITAIPAVA S.A



PROTOCOLO	
Fl. nº	02
Proc. nº	147314
Data:	16/02/14
Rubrica:	

ANTAQ	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	20140 2381
Em.	12/04/14
Rubrica	
Nome:	gabriel
Matrícula:	

ILMO. SENHOR

DIRETOR-GERAL DA ANTAQ

Assunto: Autorização para exploração de estação de transbordo de carga.

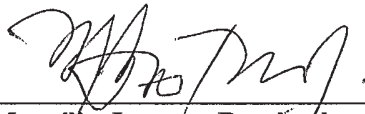
Participo a Vossa Senhoria que a empresa ITAIPAVA S/A, com sede na Tv. Padre Prudêncio, nº 90, andar 1, bairro da Campina, município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.019-080, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 27.078.567/0001-37, pretende explorar instalação portuária existente na modalidade estação de transbordo de carga, localizada na Rod. Transamazônica Km 30, s/n, zona rural, município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.180-010, com as seguintes características principais:

- a) Região geográfica na qual está implantada a instalação portuária: Itaituba/PA, com as seguintes coordenadas:
Latitude: 4° 22' S
Longitude: 56° 11' W
- b) Perfil das cargas a serem movimentadas: granéis sólidos (calcário britado, coque verde de petróleo e Clínquer) e carga geral (cimento ensacado, sacaria vazia e pallets de madeira).
- c) Estimativa do volume de carga a ser movimentada na instalação portuária:
Granéis sólidos: 180.000t/ano
Carga geral: 565.000t/ano.

Com fundamento nos artigos 8º e 9º da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, bem como nos artigos 13, V, "c", 14, III, "c", 27, XXII, e 44 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos artigos 26 e 27 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, venho manifestar interesse na obtenção de autorização para exploração de instalação portuária existente na modalidade estação de transbordo de carga, nos termos da documentação anexa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Belém (PA), 11 de Abril de 2014.



Marcílio Jacques Brotherhood
Diretor Executivo